

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2023

1.1.4. REGISTO N.º 73.101/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
(DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO) - ÁREA DA SAÚDE - MINUTA DE
ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA
Na reunião de 12 de junho transato, a Câmara deliberou solicitar, de conformidade com a
alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua
redação atual, autorização à Assembleia Municipal, para celebrar com o Ministério da Saúde e
com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., o auto de transferência
das competências previstas no artigo 2.º, do diploma mencionado em epígrafe
Posteriormente, através do oficio registado sob o n.º 55.896/2023, a Assembleia Municipa
informou de que, em sua sessão ordinária realizada em 21 daquele mesmo mês, deliberou
autorizar a celebração do referido auto
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob
o n.º 73.101/2023, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., com
sede na Avenida Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter proposta de
adenda ao auto de transferência em assunto, que consiste na alteração da Cláusula V, que passa
a ter a seguinte redação:
"V
(Entrada em vigor)
O presente Auto de Transferência produz efeitos a partir de dia 1 de setembro de 2023."
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE
CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LE
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AC
AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, COM O QUAL CONCORDA
Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e
Informática do Município de Ourém
O Chefe da Divisão,